

-----ATA N.º 43-----

-----Aos 09 dias do mês de novembro de 2012, pelas 17 horas e 15 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 30.004,47 (trinta mil, quatro euros e quarenta e sete cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 732.262,96 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos). -----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CEDÊNCIA DE VIATURA FORD FIESTA, MATRICULA VB-13-89.**-----

-----Submete-se ao Conselho de Administração dos SMTUC, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, registado sob o n.º 9687/2012, de 09 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, para todos os efeitos legais: -----

-----*Atento ao importante trabalho que as Juntas de Freguesias realizam no âmbito do Poder Local, os SMTUC têm sempre procurado criar um quadro de forte cooperação com as mesmas.*-----

-----No contexto atual, fortemente restritivo, é difícil administrar e conservar o património das freguesias assim, e por me ter sido solicitado verbalmente, na pessoa da Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia, foi cedida à Freguesia de Eiras, a viatura ligeira marca Ford, matrícula VB-13-89, abatida por deliberação do Conselho de Administração de 28/07/2011, pelo facto da mesma se encontrar com algumas deficiências mecânicas, tendo em conta o facto da mesma ter, à data, 21 anos. -----

-----Nestes termos solicita-se, ao Conselho de Administração, ratificação do referido ato. -

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Administrador Delegado, datado de 09 de novembro de 2012. -----

-----**III - DIREÇÃO:** -----

-----**GABINETE JURÍDICO.** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 9692/2012, de 09 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente ata, a celebrar com a “**Conforlimpa, (Tejo) – Multiserviços, S.A.**”, para a prestação de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato conforme proposto. -----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9690/2012, de 09 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estimando que seja de 175.000 litros a quantidade prevista para a aquisição. -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º todos do CCP. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à ata. -----

-----O convite à entidade **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** – NIF. 500697370, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, proferiu o despacho de concordo, com data de 09 de novembro de 2012, mais propôs, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, a fim de garantir a prestação do Serviço Público do Transporte de Passageiros, a dispensa da redução a contrato escrito, nos termos do n.º 2, al. c) do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para homologação. -

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.** -----

-----**MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.** ---

-----Presente a informação da Divisão dos Serviços Financeiros, registada sob o n.º 9618/2012, de 07 de novembro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 09 de novembro de 2012, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística das multas, lavradas pelos encarregados operacionais, revisores, referentes ao mês de outubro do corrente ano. -----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.** -----

-----**AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM INÍCIO PREVISÍVEL EM 21/11/2012 – NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E RECABIMENTAÇÃO.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços Comerciais, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o sob o n.º 9672/2012, de 08 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----1 – *Por deliberação do Conselho de Administração de 30/08/2012, foi adjudicado à empresa Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Lda. através de um ajuste direto, a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo período de 6 meses, com início previsível em 01/10/2012, pelo valor global de 32.280,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: -----*

-----*Ano de 2012 – 16.140,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----*

-----*Ano de 2013 – 16.140,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----*

-----2 – *O presente processo foi reencaminhado para a Câmara Municipal de Coimbra para outorga de contrato escrito, no entanto, e decorrido este tempo todo, nunca se reduziu a escrito o contrato, tendo inclusivamente esta entidade solicitado através de ofício, datado de 03/10/2012, a justificação da necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, ao qual a Divisão de Serviços Comerciais procedeu à resposta através da informação n.º 8891 de 16/10/2012, aprovada pelo Conselho de Administração em 18/10/2012; -----*

-----3 – *Estando o referido processo já homologado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra datado de 22/10/2012, é expectável que findo o atual ajuste direto simplificado a decorrer até ao dia 20 do presente mês (aprovado por*

despacho do Exmo. Sr. Administrador Delegado em 30/10/2012), tenha imediatamente início o procedimento do ajuste direto pelo período de 6 meses; -----

----4 – Assim, tendo o ajuste direto para a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo período de 6 meses, início previsível para o próximo dia 21/11/2012, torna-se necessário proceder à respetiva recabimentação. -----

----Nestes termos, deverá ser considerado o seguinte: -----

----Validade do contrato: 6 meses (21/11/2012 a 20/05/2012) -----

----Valor global do contrato: 32.280,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) -----

----Nova repartição de encargos (valores a recabimentar): -----

---- Ano de 2012 – 7.173,33 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) -----

----Ano de 2013 – 25.106,67 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) -----

----A Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, em despacho proferido com data de 09 de novembro de 2012, submeteu ao Conselho de Administração a solicitar a aprovação da nova repartição de encargos para efeitos de elaboração de contrato escrito. ---

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

----**X - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

----**XI - ENCERRAMENTO:** -----

----Às 17 horas e 45 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Ferreira* a Diretora Delegada a subscrevi. ----

